PORTARIA Nº 517, DE 06 DE JULHO DE 2026.

Súmula: Promove na Progressão de Adicional de Capacitação.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 33, inciso III, da Lei Municipal nº. 2522/2011- Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO Decreto nº 146/2019 de 07 de maio de 2019, que regulamenta o adicional de capacitação aos servidores públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO os pedidos dos servidores requeridos por meio de Protocolos devidamente analisados pela Comissão designada pela Portaria nº204/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a **Progressão de Adicional de Capacitação**, elevação de até 02 (dois) níveis na carreira correspondendo a 2% (dois por cento), pela conclusão de 200 (duzentas) horas de cursos de capacitação.

Processo Digital	Mat.	Nome	Cargo	%	Nível anterior	Nível atual	A partir de
8237/2026	38941	KLEVERTON THOMAZ LIBRAIS	Tecnólogo Em Gestão Publica	1	12	13	16/06/2026
8567/2026	37041	SERGIO LUIS DE OLIVEIRA	Condutor De Veiculos	2	13	15	18/06/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Assinado por:
Rosana Aparecida Borges da Silva
08/07/2026 - 16:11
TECDXQN0SOMO2R6FIFXCPG

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas
(Interina)

Assinado por:
Evely Aparecida Candido Zeferino
09/07/2026 - 09:05
98STY2PRTRS04HMXVB7TNQ

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

SAV/DGP

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=8a9e9d73-7c51-4121-91b1-03901bb4ce8d